

Câmara Municipal de Vereadores de Alto Feliz

ATA COMISSÃO DE PARECERES

8ª LEGISLATURA (2023)

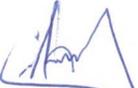
Aos 14 dias do mês de Novembro de 2023, reuniram-se nas dependências da Câmara Municipal de Vereadores de Alto Feliz, os três integrantes da Comissão de Pareceres eleita para o ano de 2023. Na ocasião foi analisado o Projeto de Lei nº 076/2023 do Poder Executivo, que “AUTORIZA AO PODER EXECUTIVO A REALIAR ABERURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR TOTAL DE R\$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS), TRANSFERÊNCIA DE RECURSO ATRÁVES DO FNS, NO ORÇAMENTO VIGENTE, ORIUNDO DA PROPOSTA INCREMENTO PAB 36000.5680922/02-300”, sendo o parecer favorável para que o projeto seja discutido e votado em plenário.

PARECER JURÍDICO

O presente Projeto de Lei foi apresentado e analisado, sendo considerado apto a entrar em votação por esta Colenda Câmara, eis que, se encontra em consonância com a Constituição Federal, Lei Orgânica Municipal. Ainda, conforme se observa do projeto de lei servirá de recursos para atender o artigo 1º, o recurso oriundo da transferência FNS- Fundo Nacional de Saúde, dentro bloco de atenção primária, manutenção das ações e serviços públicos – custeio, incremento temporário aos custeios dos serviços de atenção primária em saúde para cumprimento das metas – nacional, proposta incremento PAB 36000.5680922/02-300 Daniel Trzeciak, ordem repasse 826529 para custeio do PAB.

VOTO

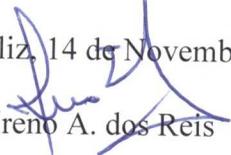
Após análise aprofundada do presente Projeto de Lei, concluíram os integrantes da Comissão de Pareceres, pelo voto favorável à apreciação do Projeto de Lei nº 076/2023, do Poder Executivo, pelo plenário desta Casa.


Mário F. Winter

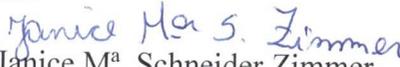
Presidente

Favorável

Alto Feliz, 14 de Novembro de 2023.

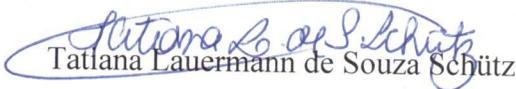

Ireno A. dos Reis

Favorável

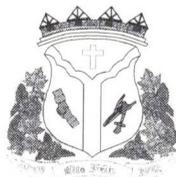

Janice M^a. Schneider Zimmer

Relatora

Favorável


Tatiana Laueremann de Souza Schütz

Assessora Jurídica



Câmara Municipal de Vereadores de Alto Feliz

ATA COMISSÃO DE PARECERES

8ª LEGISLATURA (2023)

Aos 14 dias do mês de Novembro de 2023, reuniram-se nas dependências da Câmara Municipal de Vereadores de Alto Feliz, os três integrantes da Comissão de Pareceres eleita para o ano de 2023. Na ocasião foi analisado o Projeto de Lei nº 077/2023 do Poder Executivo, que “AUTORIZA AO PODER EXECUTIVO A REALIAR ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO NO VALOR TOTAL DE R\$ 74.000,00 (SETENTA E QUATRO MIL REAIS) NO ORÇAMENTO VIGENTE”, sendo o parecer favorável para que o projeto seja discutido e votado em plenário.

PARECER JURÍDICO

O presente Projeto de Lei foi apresentado e analisado, sendo considerado apto a entrar em votação por esta Colenda Câmara, eis que, se encontra em consonância com a Constituição Federal, Lei Orgânica Municipal. Ainda, conforme se observa do projeto de lei servirá de recursos para atender o artigo 1º, a redução da despesa na seguinte dotação, sendo este recurso proveniente de superávit 2022/2023, fonte 2600 (superávit de recurso 1600).

VOTO

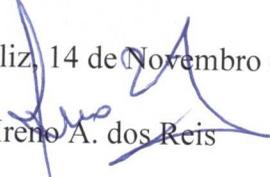
Após análise aprofundada do presente Projeto de Lei, concluíram os integrantes da Comissão de Pareceres, pelo voto favorável à apreciação do Projeto de Lei nº 077/2023, do Poder Executivo, pelo plenário desta Casa.


Mário F. Winter

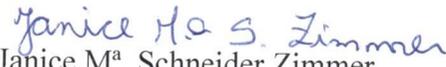
Presidente

Favorável

Alto Feliz, 14 de Novembro de 2023.


Ireneo A. dos Reis

Favorável

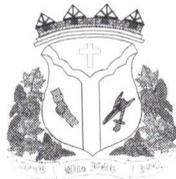

Janice M^a. Schneider Zimmer

Relatora

Favorável


Tatiana Lauermann de Souza Schütz

Assessora Jurídica



Câmara Municipal de Vereadores de Alto Feliz

ATA COMISSÃO DE PARECERES

8ª LEGISLATURA (2023)

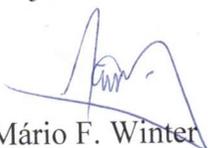
Aos 14 dias do mês de Novembro de 2023, reuniram-se nas dependências da Câmara Municipal de Vereadores de Alto Feliz, os três integrantes da Comissão de Pareceres eleita para o ano de 2023. Na ocasião foi analisado o Projeto de Decreto Legislativo nº 01/2023 do Poder Legislativo, que “DISPÕE SOBRE APROVAÇÃO DAS CONTAS DO MUNICÍPIO DE ALTO FELIZ REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2020”, sendo o parecer favorável para que o projeto de Decreto Legislativo seja discutido e votado em plenário.

PARECER JURÍDICO

O presente Projeto de Decreto Legislativo foi apresentado e analisado, sendo considerado apto a entrar em votação por esta Colenda Câmara, eis que, se encontra em consonância com a Constituição Federal, Lei Orgânica Municipal, Regimento Interno do TCE e Resolução n. 1.142/2021.

VOTO

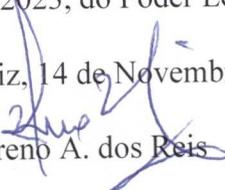
Após análise aprofundada do presente Projeto de Decreto Legislativo, concluíram os integrantes da Comissão de Pareceres, pelo voto favorável à apreciação do Projeto de Decreto Legislativo nº 01/2023, do Poder Legislativo, pelo plenário desta Casa.


Mário F. Winter

Presidente

Favorável

Alto Feliz, 14 de Novembro de 2023.

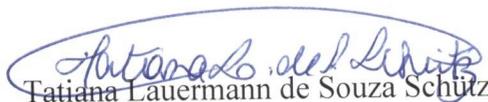

Ireno A. dos Reis

Favorável


Janice M^a. Schneider Zimmer

Relatora

Favorável


Tatiana Laueremann de Souza Schütz

Assessora Jurídica